

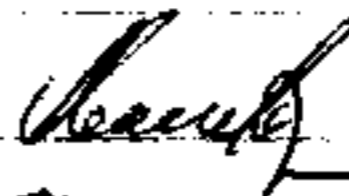
a seguinte lei:

Art. 1º - Seja concedido o título de Cidadão Fundaense ao Sr. João César Moraes.

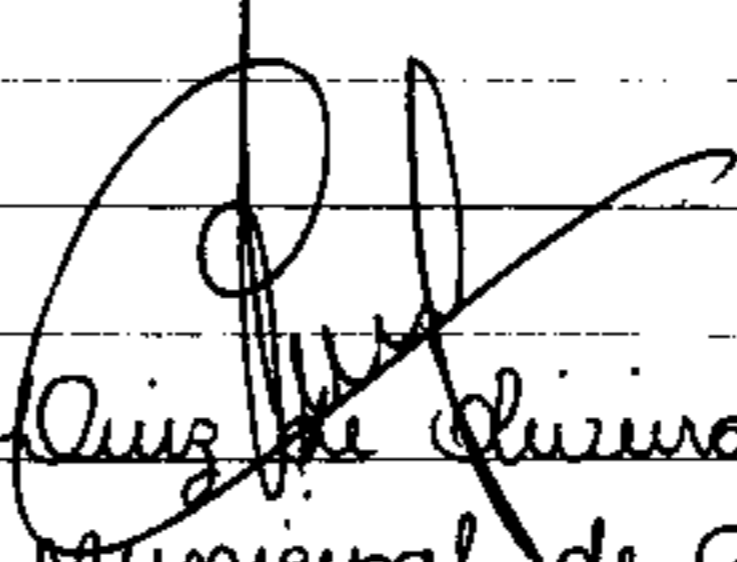
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão, em 29 de Outubro
de 1987.


Sebastião Carreta,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, em 29
de Outubro de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração,

Lei nº 620/87.

Concede título de Cidadão Fundaense
ao Sr. Albuino Cunha de Agredo.

O Prefeito Municipal de Fundão, Esta

do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Fundãoense ao Sr. Albino Cunha de Azevedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão
Em 29 de outubro de 1987.

Sebastião Barreto.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 1987.

Jorge Luiz de Oliveira.
Secretário Municipal de Administração.

Lei nº 621/87.

Aprova orçamentos do Município de Fundão para o exercício de 1988.